

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 30 de junho de 2023.

OF.131 /2023 - SECULT

À Exma Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhora Lílian França Albuquerque

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 40464

Correspondência Recebida

Em 04/07/23

Ass. UERN Hs e 15h09 Min

ASSUNTO: Quanto a ação de declaração à vida, cultura e tradições do Povo Indígena Borum-Kren como Patrimônio Cultural e Imaterial de Ouro Preto.

Prezada Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria de Cultura e Turismo de Ouro Preto vem através deste, informar que existem trâmites adequados para que um bem cultural se torne Patrimônio Imaterial, sendo que o primeiro deles é a elaboração de um dossiê histórico documental dos fatos referentes ao bem apontado.

Após a elaboração do dossiê, ele é encaminhado para o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto - COMPATRI - que delibera sobre o assunto, validam e votam a proposição, caso ela venha a ser aprovada por este Conselho.

Neste contexto, verifica-se que não é através de Projeto de Lei que culminam em registros de patrimônios materiais ou imateriais de qualquer bem.

Corroborando com as afirmações acima citadas, encaminhamos em anexo, o Parecer Jurídico Nº 52/2022, elaborado pela da Procuradoria Geral do Município, após análise de outra solicitação que, mesmo com objetos diferentes em análise, constituem o mesmo mesmo propósito, qual seja, "Proposição de lei para Declaração de bens como Patrimônio Imaterial", neste caso a "Proposição de Lei 260/2021". O Parecer supracitado foi encaminhado ao Senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Exmo. Prefeito de Ouro Preto, que por sua vez o encaminhou a esta Casa, através do Ofício Mensagem 057/2022 com a seguinte conclusão:

- 1- Por ausência de processo administrativo legislativo e de iniciativa uma vez que falta o parecer do COMPATRI bem como o registro nos livros do ente municipal, seja por ausência de objeto compatível com a finalidade do art. 216 do texto constitucional e seus regulamentos

SECRETARIA DE TURISMO

Rua Cláudio Manoel, 61

Centro Ouro Preto - MG - 35400 000

Telefone: (31) 3559 3341

35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição e agradecemos desde já pela compreensão.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flávio Lemes da Silva Malta', is written over the printed name.

Flávio Lemes da Silva Malta

Secretário Municipal de Cultura e Turismo